



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA**



Ofício nº 1314/2018– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 21 de dezembro de 2018.

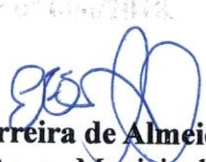
**A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen  
Prefeito Municipal de Parauapebas  
Centro Administrativo, Morro dos Ventos  
Bairro Beira Rio II, 68515-000.**

**Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 006/2018.**

Senhor Prefeito,

Enviamos, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o Projeto de Lei Complementar nº 006/2018, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o Anexo III da Lei Municipal nº 4.296, de 18 dezembro de 2005, que institui o Código Tributário do município de Parauapebas”.

Atenciosamente,

  
**Elias Ferreira de Almeida Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

**RECEBEMOS**  
Em 21/12/2018  
HORA 10:45  
Gabinete do Prefeito